

Excelentíssimo Senhor Juvaldi Ferreira Tomaz
Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã- PR

Jaguapitã, 07 de abril de 2025.

A vereadora Thanya Regina Marioto Cruz, no uso de suas atribuições, apresenta para discussão, votação e envio ao Chefe do Poder Executivo, a presente proposição.

"Devido ao grande número de cachorros que encontram-se pelas ruas, praças e espaços públicos, solicitamos que seja estudado a uma forma de regulamentar a Lei Federal nº. 2.140, de 2011, que dispõe a obrigatoriedade do uso de focinheiras em cachorros de raças consideradas perigosas assim como os de grande porte, e também a proibição de sua presença nas ruas sem acompanhamento de responsável que seja capaz de contê-los, apontando o órgão que fará a fiscalização."

Justificativa: Considerando o fato de que a prefeitura poderá ser acionada como corresponsável por eventuais incidentes com os animais (ataques aos transeuntes) devido a frequência que encontramos cachorros pelas ruas, abandonados e/ou acompanhados pelos donos, porém sem equipamentos de segurança adequados. Esses animais além de apresentarem um grande risco a população em geral também oferece risco a animais de pequeno porte.

Sem mais para o momento, cumprimento-o cordialmente e peço deferimento do presente requerimento.



Thanya Regina Marioto Cruz

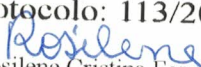
Vereadora

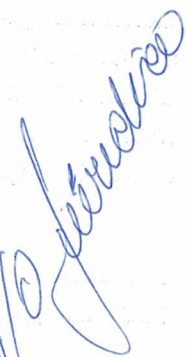
Req. 084/2025

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

07/04/2025 10:54

Protocolo: 113/2025


Rosilene Cristina Ferreira
Assistente Legislativo


Encaminho ao Executivo
7/04/2025
